

EDITAL Nº 066/14
(PROCESSO Nº 270012001-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.125, DE 13.08.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.496, DE 07.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joservalto Reis de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joservalto Reis de Souza**, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 41.407,98 (quarenta e um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 067/14
(PROCESSO Nº 030012004-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.178, DE 10.09.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.491, DE 10.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Santana de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Santana de Castro**, Prefeito Municipal de Afuá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 101.355,16 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 96.355,16 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 068/14
(PROCESSO Nº 023982006-00)

(ACÓRDÃO Nº 23.962, DE 06.08.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.491, DE 30.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 123.978,42 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 069/14
(PROCESSO Nº 200012001-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.137, DE 20.08.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.486, DE 20.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Gomes de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Gomes de Moura**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.112.570,59 (hum milhão, cento e doze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.109.570,59 (hum milhão, cento e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 070/14
(PROCESSO Nº 1033982007-00)

(ACÓRDÃO Nº 23.826, DE 06.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.471, DE 02.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria das Graças Ferreira de Pontes Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria das Graças Ferreira de Pontes Sousa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 77.714,96 (setenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 071/14
(PROCESSO Nº 1290012004-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.159, DE 29.08.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.519, DE 11.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Anselmo Hoffmann**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Anselmo Hoffmann**, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 8.933.671,04 (oito milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 072/14
(PROCESSO Nº 850012009-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.225, DE 08.10.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.510, DE 29.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta**, Prefeito Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 112.088,05 (cento e doze mil, oitenta e oito reais e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 94.088,05

(noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 073/14
(PROCESSO Nº 882722008-00)

(ACÓRDÃO Nº 23.851, DE 11.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.423, DE 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Cascaes Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sandra Cascaes Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.080.761,51 (quatro milhões, oitenta mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.075.261,51 (quatro milhões, setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 074/14
(PROCESSO Nº 300012004-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.201, DE 24.09.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.510, DE 29.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**, Prefeito Municipal de Faro, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.664.622,17 (hum milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.651.621,17 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.001,00 (treze mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 075/14
(PROCESSO Nº 850022006-00)

(ACÓRDÃO Nº 23.886, DE 18.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.476, DE 09.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Alves da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Alves da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância